



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Resolução CMAS nº 01/2020 22 de janeiro de 2020** - Aprova a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal, e dá outras providências.
- **Resolução CMAS nº 02/2020 22 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre o registro e acompanhamento do SISC sistema destinado ao acompanhamento a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- **Resolução CMAS nº 03/2020 22 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para Sistema Único da Assistência Social - Ano 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 01/2020
22 de janeiro de 2020

Aprova a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Soure, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 207/1995, alterada pela Lei nº 256 de 29 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2019, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social –FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2019 R\$
BL GSUAS - C/C Nº 18.976 – 6	2.429,94
BL GBF - C/C Nº 18.975 - 8	10.286,31
BL PSB - C/C Nº 18.978 - 2	26.250,89
BL MAC - C/C Nº19990 - 7	21.851,19
AEPETI -C/C Nº 18.974 – X	183,13
BPC NA ESCOLA - C/C Nº 18.973 – 1	80,78
CRIANÇA FELIZ - C/C Nº 19.328 – 3	21.773,13
TOTAL	82.855,37

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Soure -BA, 22 de janeiro de 2020

JOSÉ RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 02/2020
22 de janeiro de 2020

Dispõe sobre o registro e acompanhamento do SISC sistema destinado ao acompanhamento a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Soure, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 207/1995, alterada pela Lei nº 256 de 29 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO ainda reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 09 de outubro de 2019 que teve como pauta apresentação de dados do SCFV e registro e acompanhamento do SISC.

RESOLVE,

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS valida os dados apresentado pela Gestão Municipal sobre o registro e acompanhamento do SISC (trimestre de julho, agosto e setembro), tendo como referência os dados apresentados através de relatórios quantitativos e qualitativos, cito-os:

- Ficha de presença dos grupos;
- Registro de Acompanhamento Físico – RAF/SIACOF;
- Registro Mensal de Acompanhamento – RMA/Rede SUAS;
- Plano de Ação do SCFV do trimestre julho, agosto e setembro;
- Confirmação de participação dos usuários dos trimestres anteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Soure - BA, 22 de janeiro de 2020


JOSE RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 03/2020
22 de janeiro de 2020

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para Sistema Único da Assistência Social – Ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 207/1995, alterada pela Lei nº 256 de 29 de agosto de 2001.

Considerando, ainda deliberação da plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia - ano 2020, para o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Soure - BA, 22 de janeiro de 2020

JOSÉ RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS